



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 25 de Julho de 2007 - Nº 2959 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 343/2007

CONSIDERAR AUTORIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 7596/2007, da SEMOSUR, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, constantes da relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMOSUR, durante o mês de maio de 2007, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 343/2007, de 14/06/2007.

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
Ailton Souza Correia	Motorista IV	08
Algino Felix	Motorista Comp. Lixo IV	17
Antônio Carlos da Silva Deuzeni	Gari I	08
Carlos Eduardo Marques	Gari I	08
Celso Roberto Pereira	Calceteiro IV	16
Denildo Feu	Motorista IV	08
Edjalmas Ferreira Severo	Gari I	17
Emerson Rainha Rios	Gari I	17
Fabício dos Santos Machado	Gari I	16
Gilson Antônio Brum	Operador de Máquinas IV	08
João Batista da Silva	Gari I	08

José Antônio de Souza	Gari I	17
José Roberto R. da Silva	Gari I	09
Luiz Carlos Gomes Santana	Motorista Comp.Lixo	08
Magno da Silva Barbosa	Mecânico IV	08
Maximo Roberto Ramos	Motorista Comp. Lixo	13
Miguel Archangelo Mathiasso	Motorista IV	08
Nelson Nedes Rosa	Gari I	09
Osvaldo dos Santos	Op. de Máquinas IV	08
Paulo Henrique de Souza	Gari I	09
Salvador Gama Elias	Motorista Comp.Lixo	08
Sebastião Eugenio de Souza	Gari I	08
Thaylon Azevedo Mendes	Mecânico IV	05
Valdir Ferreira	Motorista Comp. Lixo	18
Vicente Quintino Neto	Gari I	08

PORTARIA Nº 353/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 12171/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ANTONIO DA LUZ**, Motorista IV A 07 I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, a partir de **14 de maio de 2007**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
P.M.C.I.	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

PORTARIA Nº 355/2007

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta no Seqüencial nº 34 - 8053/2006,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação da servidora municipal **MARIA LAIDE TEODORO ANDRÉ**, Gari I, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, passando a exercer a função de Servente de Limpeza, na SEMOSUR, a partir de **1º de janeiro de 2007**, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 359/2007

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos Seqs. nºs. 2 - 6026/2007 e 2 - 6027/2007, da SEMASI/DLT, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados durante o mês de maio de 2007, pelos servidores municipais, constantes da relação abaixo, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS EXTRAS	SERVIÇOS PRESTADOS
José Pereira de Almeida	Motorista Comp. Lixo IV	SEMASI	22	Transporte de alunos de Cachoeiro de Itapemirim para Monte Alegre via Pedra Lisa no horário de 15h00 as 01h00.
Manoel Ribeiro Scarpi	Motorista IV	SEMASI	44	Transporte de servidores que trabalham no CMU de 06h00 as 07h00 e das 17h00 as 18h00
Sebastião Apolinário Filho (Extinto SAAE)	Ajudante B	SEME	22	Transporte de alunos de Cachoeiro para Itaóca, no horário de 15h00 as 01h00.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 416/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JANSLER BONICENHA ARIDE**, Engenheiro Civil, exercendo o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licença para casamento no período de 08 dias, a partir 14 de julho de 2007, nos termos do inciso I do Artigo 152, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor **JORGE LUIZ GAVA**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

IPACI

IPACI Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Artigo 53, Inciso II da LRF

Bimestre: Março e Abril/2007

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receita Realizada		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	No exercício	ACUMULADO (EX. ANTER.2006)
Receitas Previdenciárias- RPPS (exceto Intra-orçamentárias)	R\$ 13.340.400,00	R\$ 13.340.400,00	R\$ 1.594.181,84	R\$ 2.096.724,27	R\$ 930.723,34
Receitas Correntes	R\$ 13.329.400,00	R\$ 13.329.400,00	R\$ 1.594.181,84	R\$ 2.096.724,27	R\$ 930.723,34
Receitas de Contribuições	R\$ 3.548.500,00	R\$ 3.548.500,00	R\$ 1.051.180,48	R\$ 1.070.622,15	R\$ 464.457,58
Pessoal Civil	R\$ 3.548.500,00	R\$ 3.548.500,00	R\$ 1.051.180,48	R\$ 1.070.622,15	R\$ 464.457,58
Contribuição de Servidor Ativo Civil	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 1.043.345,62	R\$ 1.055.049,58	R\$ 460.477,15
Contribuição de Servidor Inativo Civil	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 6.866,62	R\$ 14.077,01	R\$ 3.885,92
Contribuição de Pensionista Civil	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 968,24	R\$ 1.495,56	R\$ 94,51
Receita Patrimonial	R\$ 3.733.400,00	R\$ 3.733.400,00	R\$ 536.355,39	R\$ 1.015.685,71	R\$ 465.928,36
Receitas Imobiliárias	R\$ 200.100,00	R\$ 200.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 3.533.300,00	R\$ 3.533.300,00	R\$ 536.355,39	R\$ 1.015.685,71	R\$ 465.928,36
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ 6.047.500,00	R\$ 6.047.500,00	R\$ 6.645,97	R\$ 10.416,41	R\$ 337,40
Receitas de Capital	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Previdenciárias-RPPS (Intra-orçamentárias)	R\$ 4.870.900,00	R\$ 4.870.900,00	R\$ 1.944.411,49	R\$ 2.958.034,61	R\$ -
Repasse Previdenciárias para cobertura de Déficit-RPPS	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 915.938,19
Outros Aportes ao RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS:	R\$ 18.211.400,00	R\$ 18.211.400,00	R\$ 3.538.593,33	R\$ 5.054.758,88	R\$ 1.846.661,53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação		Despesas Liquidadas		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	No Exercício	ACUMULADO (EX. ANTER.2006)

Despesas Previdenciárias-RPPS (exceto Intra-orçamentárias)	R\$ 8.002.700,00	R\$ 8.002.700,00	R\$ 957.960,75	R\$ 1.833.988,58	R\$ 738.845,98
Administração	R\$ 1.083.700,00	R\$ 1.083.700,00	R\$ 39.995,96	R\$ 70.851,99	R\$ 40.235,10
Despesas Correntes	R\$ 1.001.700,00	R\$ 1.001.700,00	R\$ 38.141,96	R\$ 68.833,99	R\$ 37.215,10
Despesas de Capital	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 1.854,00	R\$ 2.018,00	R\$ 3.020,00
Previdência Social	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 811.023,00	R\$ 1.571.787,13	R\$ 599.004,63
Pessoal Civil	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 811.023,00	R\$ 1.571.787,13	R\$ 599.004,63
Aposentadorias	R\$ 4.956.000,00	R\$ 4.956.000,00	R\$ 631.945,03	R\$ 1.234.707,82	R\$ 493.395,36
Pensões	R\$ 1.044.000,00	R\$ 1.044.000,00	R\$ 179.077,97	R\$ 337.079,31	R\$ 105.609,27
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 919.000,00	R\$ 919.000,00	R\$ 106.941,79	R\$ 191.349,46	R\$ 99.606,25
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre RPPS e RGPS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previdenciária de Pensões entre RPPS e RGPS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ 909.000,00	R\$ 909.000,00	R\$ 106.941,79	R\$ 191.349,46	R\$ 99.606,25
Despesas Previdenciárias - RPPS (Intra-orçamentárias)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reserva do RPPS	R\$ 10.158.700,00	R\$ 10.158.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total das Despesas Previdenciárias - RPPS	R\$ 18.211.400,00	R\$ 18.211.400,00	R\$ 957.960,75	R\$ 1.833.988,58	R\$ 738.845,98
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.580.632,58	R\$ 3.220.770,30	R\$ 1.107.815,55

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Exercício Anterior		No Exercício		Mês Anterior	
Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bancos Conta Movimento	R\$ 578.896,53	R\$ 5.690,03	R\$ 5.690,03	R\$ 150.444,47	R\$ 150.444,47	R\$ 150.444,47
Aplicações financeiras	R\$ 24.207.844,55	R\$ 28.011.044,88	R\$ 28.011.044,88	R\$ 26.235.284,32	R\$ 26.235.284,32	R\$ 26.235.284,32
Total	R\$ 24.786.741,08	R\$ 28.016.734,91	R\$ 28.016.734,91	R\$ 26.385.728,79	R\$ 26.385.728,79	R\$ 26.385.728,79

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão		Receitas Realizadas		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	No exercício	ACUMULADO (EX.ANTER. 2006)
Receitas Correntes	R\$ 4.871.000,00	R\$ 4.871.000,00	R\$ 1.944.411,19	R\$ 2.958.034,61	R\$ -
Receitas de Contribuições	R\$ 4.865.200,00	R\$ 4.865.200,00	R\$ 1.263.887,09	R\$ 1.729.480,11	R\$ -
Pessoal Civil	R\$ 3.465.100,00	R\$ 3.465.100,00	R\$ 1.063.167,27	R\$ 1.451.549,95	R\$ -
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	R\$ 3.465.000,00	R\$ 3.465.000,00	R\$ 1.063.167,27	R\$ 1.451.549,95	R\$ -
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Contribuições Previdenciárias (Regime de parcelamento)	R\$ 1.400.100,00	R\$ 1.400.100,00	R\$ 200.719,82	R\$ 277.930,16	R\$ -

Receita Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Imobiliárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de valores mobiliários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes (Repasse Inativos)	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 680.524,10	R\$ 1.228.554,50	R\$ -
Receita de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 4.871.000,00	R\$ 4.871.000,00	R\$ 1.944.411,19	R\$ 2.958.034,61	R\$ -

OBSERVAÇÃO: No exercício financeiro de 2006 não haviam contas de receitas classificadas com intra-orçamentárias. Não há despesas intra-orçamentárias neste bimestre e no exercício anterior.

Janaina Mouro Noé
Ass. Téc. de Contabilidade
CRC-ES 011451/O-0

Rosângela Lírio Guisso
Presidente Executiva do IPACI
CPF: 724.976.457-87

IPACI Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Artigo 53, Inciso II da LRF

Bimestre: Maio e Junho/2007

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receita Realizada		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	No exercício	ACUMULADO (EX. ANTER.2006)
Receitas Previdenciárias- RPPS (exceto Intra-orçamentárias)	R\$ 13.340.400,00	R\$ 13.340.400,00	R\$ 820.571,56	R\$ 2.917.295,83	R\$ 2.422.699,95
Receitas Correntes	R\$ 13.329.400,00	R\$ 13.329.400,00	R\$ 820.571,56	R\$ 2.917.295,83	R\$ 2.422.699,95
Receitas de Contribuições	R\$ 3.548.500,00	R\$ 3.548.500,00	R\$ 273.363,05	R\$ 1.343.985,20	R\$ 1.010.888,88
Pessoal Civil	R\$ 3.548.500,00	R\$ 3.548.500,00	R\$ 273.363,05	R\$ 1.343.985,20	R\$ 1.010.888,88

Contribuição de Servidor Ativo Civil	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 264.459,23	R\$ 1.319.508,81	R\$ 991.036,37
Contribuição de Servidor Inativo Civil	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 8.124,88	R\$ 22.201,89	R\$ 18.965,61
Contribuição de Pensionista Civil	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 778,94	R\$ 2.274,50	R\$ 886,90
Receita Patrimonial	R\$ 3.733.400,00	R\$ 3.733.400,00	R\$ 532.179,76	R\$ 1.547.865,47	R\$ 1.410.907,95
Receitas Imobiliárias	R\$ 200.100,00	R\$ 200.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 3.533.300,00	R\$ 3.533.300,00	R\$ 532.179,76	R\$ 1.547.865,47	R\$ 1.410.907,95
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ 6.047.500,00	R\$ 6.047.500,00	R\$ 15.028,75	R\$ 25.445,16	R\$ 903,12
Receitas de Capital	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Previdenciárias-RPPS (Intra-orçamentárias)	R\$ 4.870.900,00	R\$ 4.870.900,00	R\$ 468.559,50	R\$ 3.426.594,11	R\$ 2.103.001,18
Repasso Previdenciárias para cobertura de Déficit-RPPS	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Aportes ao RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS:	R\$ 18.211.400,00	R\$ 18.211.400,00	R\$ 1.289.131,06	R\$ 6.343.889,94	R\$ 4.525.701,13

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação		Despesas Liquidadas		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	No Exercício	ACUMULADO (EX. ANTER.2006)
Despesas Previdenciárias-RPPS (exceto Intra-orçamentárias)	R\$ 8.002.700,00	R\$ 8.002.700,00	R\$ 1.113.850,26	R\$ 2.947.838,84	R\$ 2.605.945,77
Administração	R\$ 1.083.700,00	R\$ 1.083.700,00	R\$ 126.916,88	R\$ 197.768,87	R\$ 58.996,35
Despesas Correntes	R\$ 1.001.700,00	R\$ 1.001.700,00	R\$ 114.416,88	R\$ 183.250,87	R\$ 47.087,31
Despesas de Capital	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 14.518,00	R\$ 11.909,04
Previdência Social	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 837.723,60	R\$ 2.409.510,73	R\$ 2.084.789,96
Pessoal Civil	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 837.723,60	R\$ 2.409.510,73	R\$ 2.084.789,96
Aposentadorias	R\$ 4.956.000,00	R\$ 4.956.000,00	R\$ 646.174,88	R\$ 1.880.882,70	R\$ 1.722.567,56
Pensões	R\$ 1.044.000,00	R\$ 1.044.000,00	R\$ 191.548,72	R\$ 528.628,03	R\$ 362.222,40
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 919.000,00	R\$ 919.000,00	R\$ 149.209,78	R\$ 340.559,24	R\$ 462.159,46
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre RPPS e RGPS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previdenciária de Pensões entre RPPS e RGPS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ 909.000,00	R\$ 909.000,00	R\$ 149.209,78	R\$ 340.559,24	R\$ 462.159,46
Despesas Previdenciárias - RPPS (Intra-orçamentárias)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reserva do RPPS	R\$ 10.158.700,00	R\$ 10.158.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total das Despesas Previdenciárias - RPPS	R\$ 18.211.400,00	R\$ 18.211.400,00	R\$ 1.113.850,26	R\$ 2.947.838,84	R\$ 2.605.945,77

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ 175.280,80	R\$ 3.396.051,10	R\$ 1.919.755,36
---------------------------------	-------	-------	----------------	------------------	------------------

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Exercício Anterior	No Exercício	Mês Anterior
Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bancos Conta Movimento	R\$ 578.896,53	R\$ 3.774,10	R\$ 5.690,03
Aplicações financeiras	R\$ 24.207.844,55	R\$ 28.187.121,78	R\$ 28.011.044,88
Total	R\$ 24.786.741,08	R\$ 28.190.895,88	R\$ 28.016.734,91

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão		Receitas Realizadas		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	No exercício	ACUMULADO (EX.ANTER. 2006)
Receitas Correntes	R\$ 4.871.000,00	R\$ 4.871.000,00	R\$ 468.559,50	R\$ 3.426.594,11	R\$ -
Receitas de Contribuições	R\$ 4.865.200,00	R\$ 4.865.200,00	R\$ 466.830,06	R\$ 2.196.310,17	R\$ -
Pessoal Civil	R\$ 3.465.100,00	R\$ 3.465.100,00	R\$ 408.978,22	R\$ 1.860.528,17	R\$ -
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	R\$ 3.465.000,00	R\$ 3.465.000,00	R\$ 408.978,22	R\$ 1.860.528,17	R\$ -
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Contribuições Previdenciárias (Regime de parcelamento)	R\$ 1.400.100,00	R\$ 1.400.100,00	R\$ 57.851,84	R\$ 335.782,00	R\$ -
Receita Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Imobiliárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de valores mobiliários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes (Repasse Inativos)	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 1.729,44	R\$ 1.230.283,94	R\$ -
Receita de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 4.871.000,00	R\$ 4.871.000,00	R\$ 468.559,50	R\$ 3.426.594,11	R\$ -

OBSERVAÇÃO: No exercício financeiro de 2006 não haviam contas de receitas classificadas com intra-orçamentárias. Não há despesas intra-orçamentárias neste bimestre e no exercício anterior.

Janaina Mouro Noé
Ass. Téc. de Contabilidade
CRC-ES 011451/O-0

Rosângela Lírio Guisso
Presidente Executiva do IPACI
CPF: 724.976.457-87

*Replicado por incorreção

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: RUBENS COSTA SILVA.

OBJETO: Apresentação artística (show musical) do Grupo de Pagode SÓ SAMBA, no dia 12 de agosto de 2007 na Festa da Paz da Comunidade do bairro IBC.

VALOR: R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 18925/2007.

FORNECEDOR: MÁRCIO RAFAEL ROSA MATTOS.

OBJETO: Apresentação artística (show musical) da dupla sertaneja BILU COWBOY & RAFAEL, no dia 11 de agosto de 2007 na Festa da Paz da Comunidade do bairro IBC.

VALOR: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 18927/2007.

FORNECEDOR: MOACIR FRANCISCO BUENO.

OBJETO: Apresentação artística (show musical) do TRIO VOZ DE OURO, no dia 12 de agosto de 2007 na Festa da Paz da Comunidade do bairro IBC.

VALOR: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 18926/2007.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 042/2006.

LOCADORES: JUAREZ FARID AARÃO JUNIOR e s/m ANA CLÁUDIA MACHADO AARÃO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Transferir o uso do imóvel objeto do Contrato de Locação nº 042/2006, celebrado em 31/05/2006, da SEMGOV para a SEMOSUR, para instalação e funcionamento do DFP - Deptº de Fiscalização de Posturas, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 14.01 – SEMOSUR – Programa de Trabalho 15.122.0001.2.017 – Gerenciamento de Serviços Urbanos, Despesa 3.3.90.36.14.00 - Locação de Imóveis.

PRAZO: entra em vigor em 16/07/2007, com efeitos retroativos a 1º/03/2007 e prazo de até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2007.

SIGNATÁRIOS: Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Jorge Luiz Gava – Titular da SEMOSUR em

exercício, Juarez Farid Aarão Junior – Locador e Ana Cláudia Machado Aarão – Conjugue do Locador.

PROCESSO: Prot nº 3910/2006.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 031/2001.

LOCADORES: ADÉLIA GONÇALVES VILLA, ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO, INAH GONÇALVES PUPPIN, MERCEDES GONÇALVES VOLPINI e CARMEN GONÇALVES BRANDÃO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI atendendo necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

OBJETO: reajustar de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 031/2001, firmado em 06/04/2001, relativo ao imóvel onde funciona a Delegacia de Crimes Contra a Vida.

VALOR: o valor do aluguel mensal fica acrescido em mais R\$17,45 (dezesete reais e quarenta e cinco centavos), passando de R\$500,00 (quinhentos reais) para R\$517,45 (quinhentos e dezesete reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 04.01 – SEMGOV, Programa de Trabalho 04.122.0001.2.010 – Gerenciamento de Governo, Despesa 3.3.90.36.14.00 – Locação de Imóveis.

PRAZO: entra em vigor em 25/07/2007, com aplicação do reajuste a partir do mês de Janeiro de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Glauber Borges Valadão – Titular da SEMGOV, Mercedes Gonçalves Volpini e Carmen Gonçalves Brandão – Procuradoras dos Locadores.

PROCESSO: Prot nº 25467/2005.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 092/2007.

CONTRATADA: COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Aquisição de Materiais para manutenção de Veículos

VALOR: R\$ 54.807,50 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 18.01 Projeto/Atividade: 26.122.0001.2.018 Despesa: 3.3.90.30.39.00.

PRAZO: A partir de 26/07/2007 até 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice - Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, Celmo de Freitas – Representante da

Contratada e Silésio Resende de Barros – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 18.872/2007.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 093/2007.

CONTRATADA: GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Aquisição de Materiais para manutenção de Veículos

VALOR: R\$ 55.851,50 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 18.01 Projeto/Atividade:

26.122.0001.2.018 Despesa: 3.3.90.30.39.00.

PRAZO: A partir de 26/07/2007 até 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI e Luciano de Souza Figueiredo – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 18.873/2007.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 095/2007.

CONTRATADA: BAHIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOSUR.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.

VALOR: R\$ 164.345,62 (Cento e sessenta e quatro reais, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 14.02 Projeto/Atividade:

15.122.0001.2.012 Despesa: 3.3.90.30.24.00

Órgão/Unidade: 14.01 Projeto/Atividade:

15.452.0034.2.408 Despesa: 4.4.90.51.03.99

PRAZO: A partir de 26/07/2007 com prazo até 31 de dezembro de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, Jansler Bonicinha Aride – Titular da SEMOSUR e Danilo Bahiense - Contratada.

PROCESSO: Prot nº 15.051/2007.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 098/2007.

CONTRATADA: PURÍSSIMA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE

FAZENDA – SEMFA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEME.

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (recarga).
VALOR: R\$ 97.444,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios do Orçamento Municipal:

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade
12.361.0025.2.320 Despesa 3.3.90.30.04.00

Órgão/Unidade: 17.02 Projeto/Atividade
12.365.0025.2.319 Despesa 3.3.90.30.04.00

Órgão/Unidade: 08.01 Projeto/Atividade
04.123.0001.2.023 Despesa 3.3.90.30.04.00

Órgão/Unidade: 09.02 Projeto/Atividade
08.244.0019.1.233 Despesa 3.3.90.30.04.00

PRAZO: A partir de 26/07/2007 até 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMDES, Jonas Caldara – Titular da SEMFA, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME e Ludimila Cruz da Silva – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 18.347/2007.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 099/2007.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)

VALOR: R\$ 312.290,00 (trezentos e doze mil, duzentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios do Orçamento Municipal:

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade
12.361.0025.2.317 Despesa 3.3.90.30.07.00

PRAZO: A partir de 26/07/2007 até 25/07/2008.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha –Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME e Evilásio Canceglieri – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 17.793/2007.

DATA CI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI

Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2007, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia vinte e cinco de junho. Às 08h00min, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: 1. Respostas as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do E.S; 2. Nomeação comissão licitação DATA CI;

3. Criação de Comitê de aquisição e normatização da TI; 4. Contrato Dataci X IPACI; 5. Regulamentação de pagamento do Conselho Fiscal; 6. Sistema para Procuradoria Geral do Município; O Presidente do Conselho, Sr. Luiz Mota de Souza, deu início aos trabalhos registrando a presença do Diretor Superintendente da DATACI, Sr. Alcione Dias da Silva, do Conselheiro Efetivo: Sr. Jonas Caldara, do Conselheiro Suplente: Sr. Tony Correa Machado e da funcionária da DATACI: sra. Márcia Débora M. de Sá Forte Biccass; feito isto foi passada a palavra ao diretor para iniciar o primeiro assunto do dia: Respostas as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do E.S, foi informado a todos que quanto a citação 122 referente a Prestação de Contas de 2005, a resposta foi enviada em tempo hábil, respondendo que duas cobranças de clientes foram refeitas (prefeitura municipal de castelo e camara municipal de Cachoeiro), uma está em cobrança judicial (prefeitura municipal de Cariacica), uma em cobrança administrativa (prefeitura municipal de Cachoeiro), uma foi baixada com acordo entre as partes (prefeitura municipal de Iúna) e as demais foram "baixadas" com amparo no Artigo 9º da Lei 9.430 e Art. 340 a 343 do RIR/99 (prefeitura municipal de Guarapari, Presidente Kennedy, Ibitirama, Jeronimo Monteiro, Irupi, camara municipal de Muniz Freire); quanto aos valores de fornecedores em aberto antigos, foram baixados mediante apresentação de termo de quitação e quanto aos impostos a recuperar foram enviadas cópias dos pedidos de parcelamentos; como resposta a notificação 716 referente a PCA 2006, foi enviada cópia autenticada da ata (que aprovou as contas de 2006) registrada em cartório e relação com o endereço e CPFs dos diretores do ano de 2006; como resposta a citação 267 referente ao 1o. Bimestre de 2007, está sendo providenciada a abertura de conta corrente no BANESTES. Passando ao assunto 2. Nomeação comissão licitação DATACI- após votação nominal foi definida nova composição da Comissão de Licitação, sendo ela: Márcia Débora M. De Sá Forte Biccass, Marcelo Tadeu F. Monteiro, Gilberto Tessinari, Cláudio Teixeira Miguel, Lorena Borsoi Agrizzi, Francisco Ribeiro (presidente) e nova equipe de apoio ao Pregoeiro: Márcia Débora M. De Sá Forte Biccass, Lorena Borsoi Agrizzi, Marcelo Tadeu F. Monteiro, Cláudio Teixeira Miguel neste assunto também foi autorizado treinamento para os membros da comissão; 3. Criação de Comitê de aquisição e normatização da TI- o presidente do conselho solicitou nova cópia da minuta do decreto ao diretor superintendente, para dar andamento junto a Procuradoria Geral do Município; 4- Contrato Dataci X IPACI- o diretor superintendente informou a todos que com a obtenção das certidões negativas de INSS, FGTS e município está sendo possível buscar novas fontes receita, e que está sendo negociado contrato de prestação de serviços ao IPACI, após votação nominal todos foram favoráveis ao novo contrato e decidiu-se que após elaboração da redação final do referido contrato, este será encaminhado ao prefeito municipal para homologação; 5- Regulamentação de pagamento do conselho fiscal- assim como o item 3 será providenciado sua agilização junto ao prefeito municipal e procuradoria do município; passando ao assunto 6. Sistema para Procuradoria Geral do Município, após várias considerações e votação nominal foi autorizado o desenvolvimento do novo sistema de acompanhamento de processos judiciais- SISJUD para a PGM, seguindo o mesmo modelo de projeto do ISS Online; finalizando a pauta do dia e dentro de Assuntos Gerais foi marcada reunião extraordinária, para finalização de leitura e aprovação do novo Regulamento, para o dia 03 de julho de 2007 as 08 horas. Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 25 de junho de 2007.

LUÍZ MOTA DE SOUZA
Presidente
ALCIONE DIAS DA SILVA
Conselheiro

JONAS CALDARA
Conselheiro
TONNY CORREA MACHADO
Conselheiro Suplente

MÁRCIA DÉBORA M. DE SÁ FORTE BICCAS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI

Ata da Sessão Extraordinária de 2007, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia três de julho. Às 08h00min, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre Aprovação de Regulamento Interno. O Presidente do Conselho, Sr. Luiz Mota de Souza, deu início aos trabalhos registrando a presença do Diretor Superintendente da DATACI, Sr. Alcione Dias da Silva, dos Conselheiros Efetivos: Sra. Magda Aparecida Gasparini e Sr. Jonas Caldara, do Consultor Marcus Vinicius Gasparini. Tomando por base o Estatuto da Dataci, artigo 26, as deliberações do Conselho Administrativo são válidas com a presença de pelo menos 4 (quatro) de seus membros. Os trabalhos foram iniciados com a leitura da ata da 3a. Reunião do Conselho onde foram solicitadas algumas alterações no Regulamento Interno, em seguida Sr. Marcus Vinicius Gasparini apontou na versão atualizada do Regulamento as alterações solicitadas e ainda algumas outras introduzidas, sendo elas no art. 62, onde se fala sobre o termo "emprego" passando a ter uma natureza mais abrangente, no art. 67, foram introduzidos mais dois parágrafo afim de complementá-lo e ainda foi criado um capítulo inteiro para normatizar a realização das reuniões dos conselhos; continuando a leitura, algumas considerações foram feitas e alterações foram solicitadas: no art. 59, passe a constar motorista profissional; no artigo 73, seja incluído profissional Técnico em eletrônica ou eletroeletrônica; no parágrafo 10 do artigo 107, alterar para substituto legal do presidente do conselho administrativo o diretor superintendente, conforme consta no estatuto; no artigo 110, acrescentar as competências do diretor superintendente a publicação das atas; no artigo 118, alterar a periodicidade das reuniões do Conselho Fiscal para bimestral; incluir novo artigo, em consonância com artigo 19 do Estatuto, sobre fixação da remuneração da diretoria e demais cargos em comissão pelo Conselho Administrativo com homologação do prefeito municipal, tendo como data base agosto de cada ano, e vigência a partir de janeiro do ano seguinte e será estabelecido o quantitativo dos cargos no regulamento e a remuneração destes através de decreto municipal; prosseguindo os trabalhos de leitura decidiu-se ainda que deverá ser solicitada a Fundação Ceciliano Abel de Almeida a complementação do quadro de atividades e conhecimentos do Engenheiro electricista e a criação do quadro de atividades e conhecimentos para o profissional Técnico em Eletrônica ou eletroeletrônica; finalizada a leitura e aprovadas por voto nominal as alterações a serem efetuadas de acordo com considerações referenciadas acima, foi agendado para 18 de julho as 08 horas o término dos trabalhos para aprovação do Regulamento Interno da DATACI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de julho de 2007.

LUÍZ MOTA DE SOUZA
Presidente
ALCIONE DIAS DA SILVA
Conselheiro

JONAS CALDARA
Conselheiro
MAGDA APARECIDA GASPARINI
Conselheira

MARCUS VINICIUS GASPARINI
Consultor

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI

Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2007, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia dezoito de julho. Às 08h00min, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: 1. Contratação do Sistema Orçamentário/Contábil/Financeiro pela DATACI; 2. Definição de aumento de capital da DATACI: forma, valores e cronograma; 3. Regulamentação de Pagamento do Conselho Fiscal com base no art. 5º da lei 2935/88; 4. Decreto de nomeação de empregado para compor conselho administrativo; 5. Prestação de serviços à PGM; 6. Seminário de TI; 7. Minutas de decreto para aquisição e uso da TI no município. O Presidente do Conselho, Sr. Luiz Mota de Souza, deu início aos trabalhos registrando a presença do Diretor Superintendente da DATACI, Sr. Alcione Dias da Silva, do Conselheiro Efetivo: Sr. Jonas Caldara, do Conselheiro Suplente: Sr. Tony Correa Machado e da funcionária da DATACI: Sra. Carla da Costa Araujo; feito isto, foi passada a palavra ao diretor para iniciar o primeiro assunto do dia: Contratação do Sistema Orçamentário/Contábil/Financeiro pela DATACI, na oportunidade o Sr. Alcione Dias, apresentou a coordenadora do projeto para que esta dissertasse sobre o cronograma físico-financeiro, solicitado pelas secretarias de Fazenda e Planejamento; prosseguindo com o assunto a funcionária da DATACI, Sra. Carla da Costa Araujo, apresentou o documento para apreciação pelos conselheiros, bem como a planilha com a demonstração dos valores estimados necessários para a execução do mesmo, sendo o investimento estimado em R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para a primeira etapa, relativa ao projeto do sistema e R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezesete mil reais) para a segunda e última etapa, relativa a execução (implementação) do projeto. Foi advertido pelo Sr. Alcione Dias que o contrato entre a Prefeitura e a Empresa Ábaco, atual fornecedora do software, tem validade até o mês de maio de 2008 (podendo ser prorrogado por mais 12 meses), sendo portanto premente a decisão sobre a solução a ser adotada. O Conselho Administrativo, considerando que a DATACI não tem em seu quadro de funcionários um quantitativo suficiente para a confecção do sistema no prazo necessário, após votação nominal, aprovou a contratação de empresa especializada, para em conjunto com a DATACI, desenvolver o sistema, com os valores propostos acima e autorizou o início imediato das formalidades para a licitação e execução do referido projeto; 2. Definição de aumento de capital da DATACI: forma, valores e cronograma - Foi sugerido pelo Diretor Superintendente da DATACI, o aumento do capital da empresa com o objetivo de reestruturá-la técnica e administrativamente, de forma a torná-la mais competitiva no mercado de TIC (tecnologia da informação e comunicação), conduzindo-a à melhores resultados e obtendo maior independência financeira. Para o atendimento a tal objetivo, após votação nominal, foi definido pelos conselheiros a redistribuição dos valores contidos nos itens de investimento aprovado através do Decreto 17.092/2006 (referente a aprovação do orçamento de investimento da DATACI para o exercício de 2007), o qual terá uma nova ordem de prioridade para os investimentos, de modo a disponibilizar o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a aplicação no projeto do sistema Orçamentário/Contábil/ Financeiro, mantendo-se o valor global de R\$ 657.100,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e cem reais), viabilizando assim a contratação autorizada no item 1(um) desta ata; 3. Regulamentação de Pagamento do Conselho Fiscal com base no art. 5º da lei 2935/88 – Foi exposto pelo Presidente do conselho, Dr. Luiz Mota que o decreto para regulamentação de pagamento ao conselho fiscal encontra-se na PGM e que será idêntico ao estabelecido para o conselho municipal de contribuintes; 4- Decreto de nomeação de empregado para compor conselho administrativo –

Foi exposto pelo Presidente do conselho, Dr. Luiz Mota que o decreto para nomeação do empregado está sendo analisado pela PGM, e aguardamos seu posicionamento; 5. Prestação de serviços à PGM- O conselho se manifestou positivamente quanto a confecção do sistema de tramitação de processos judiciais, devendo o mesmo ser viabilizado através de aditivo contratual entre a PMCI e a DATACI, seguida da respectiva emissão de empenho para o serviço a ser executado; 6. Seminário de TI - Na oportunidade o Sr. Alcione Dias, apresentou aos conselheiros o material de demonstração do “Seminário Sul Capixaba de Tecnologia da informação”, que foi encomendado pela secretaria municipal de desenvolvimento econômico e pela secretaria de comunicação, através dos secretários César Herkenhoff e José Carlos Dias, respectivamente. Para a execução operacional e apoio do evento, o Sr. Alcione iniciou os trabalhos através da formação de um grupo composto inicialmente por: SEMDEC, SEMCOS, DATACI, CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO, UNES e SUCESU-ES que está conduzindo a elaboração e organização do mesmo, que se realizará no período de 04 e 05 de outubro de 2007, na semana de ciência e tecnologia. Os conselheiros aprovaram o recurso de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente a uma cota de patrocínio “Platina” do evento, mais as despesas de estada do Sr. Marcus Vinícius Mazoni, presidente do SERPRO, para palestrar no seminário; 7. Minutas de decreto para aquisição e uso da TI no município; Foi exposto pelo Sr. Tony que será agilizado junto a sua secretaria as sugestões sobre as minutas de decreto para posterior encaminhamento ao executivo a fim de apreciá-las; finalizando a pauta do dia e dentro de Assuntos Gerais ficou definido que será agendada reunião extraordinária, com o conselho fiscal, para apreciação do aumento de capital da DATACI. Dada a palavra ao Sr. Tony, o mesmo explanou a respeito da alta prioridade de solução para atendimento a secretaria de administração, no que diz respeito a nova solução para o sistema de recursos humanos. Na oportunidade, o secretário Luiz Mota, frisou que será preciso normatizar os processos do setor de recursos humanos para atender as novas funcionalidades a serem contratadas em um novo sistema, ficando a decisão de aquisição do software a ser definida em momento oportuno. Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 16 de julho de 2007.

LUÍZ MOTA DE SOUZA
Presidente
ALCIONE DIAS DA SILVA
Conselheiro

JONAS CALDARA
Conselheiro
TONNY CORREA MACHADO
Conselheiro Suplente

CARLA DA COSTA ARAUJO
Analista de Sistemas - DATACI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI

Ata da Sessão Extraordinária de 2007, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia dezoito de julho. Às 08h00min, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Extraordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: Regulamento Interno. O Presidente do Conselho, Sr. Luiz Mota de Souza, deu início aos trabalhos registrando a presença do Diretor Superintendente da DATACI, Sr. Alcione Dias da Silva, dos Conselheiros

Efetivos: Sr. Jonas Caldara e Sra. Magda Gasparini, do consultor Marcus Vinicius Gasparini; feito isto, foi passada a palavra ao consultor Marcus Vinicius e este apresentou a versão atualizada do Regulamento, conforme solicitações do dia 03 de julho, onde as principais alterações ocorreram nos artigos 58, 59, 61, 67, 68, 72, 73, 76, 107, 108, 110, 113, 115, 117, 118, 123 e 132 que aparecem em destaque no Documento 00, foram realizadas também algumas alterações no Documento 08 e 09 para inclusão do Técnico em Eletrônica e retirada dos valores de remuneração do Documento 15; foram apresentadas também sugestões para alteração Estatuto: - Art.4: alterar o parágrafo 3o., criando um parâmetro para os contratos que serão aprovados pelo conselho e firmados sem a necessidade da homologação do prefeito. - Art. 13: alterar o artigo, passando "O Diretor Presidente e os demais Diretores serão indicados pelo diretor presidente e nomeados pelo Prefeito Municipal,..." e incluir os parágrafos: § 1º. O Diretor Presidente e os demais Diretores, desde que não integrem os quadros permanentes da empresa, são demissíveis ad nutum, independente da duração do mandato.- § 2º. O empregado da DATACI poderá ser destituído ad nutum do Cargo em Comissão que ocupar, independente da duração do mandato. -Art. 20: passará a ter a seguinte redação:" O Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, todos nomeados pelo Prefeito Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos. Parágrafo Único. O Presidente do Conselho Fiscal será indicado pelo Prefeito Municipal, dentre os 3 (três)membros efetivos." Após várias considerações e votação nominal o regulamento foi aprovado por todos, ficando estabelecido que será impressa e encaminhada a nova versão aprovada para homologação do prefeito municipal; finalizando, foi acordado entre todos que após a homologação do regulamento será agendada nova reunião para estabelecer normas e critérios para implantação e operacionalização do novo regulamento. Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 18 de julho de 2007.

LUÍZ MOTA DE SOUZA
Presidente
ALCIONE DIAS DA SILVA
Conselheiro

JONAS CALDARA
Conselheiro
MAGDA GASPARINI
Conselheiro

MARCUS VINICIUS GASPARINI
Consultor

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI**

Ata da Sessão Extraordinária de 2007, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia vinte e três de julho. Às 09 horas, no Palácio Bernardino Monteiro, gabinete do prefeito municipal, à Pça. Jerônimo Monteiro, s/nº, 2º Pavimento, reuniram-se, em Assembléia Extraordinária, em virtude de convocação anterior, notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: Regulamento Interno. O Presidente do Conselho, Sr. Luiz Mota de Souza, deu início aos trabalhos registrando a presença do prefeito municipal, sr. Roberto A. Valadão, do Diretor Superintendente da DATACI, Sr. Alcione

Dias da Silva, do Conselheiro Efetivo, Sr. Jonas Caldara e do consultor Marcus Vinicius Gasparini que iniciou fazendo um breve histórico dos trabalhos iniciados em 2006 e apresentando o resultados destes, sendo estes a mudança do nome da empresa para adequar as novas tendências do mercado, neste ponto o prefeito lembrou que a empresa além da gestão, também produz e executa, sendo a definição da empresa mais abrangente a que se apresenta no modelo de gestão do estatuto, devendo ser então adequado a maior abrangência dos serviços; continuando a fala, o consultor Marcus Vinicius apresentou os instrumentos de gestão empresarial da empresa, lembrando que 2/3 dos instrumentos já foram construídos; apresentou também os princípios do modelo de gestão empresarial a serem seguidos; o organograma da estrutura organizacional; os cargos em comissão, neste ponto após algumas considerações do prefeito municipal, foi aprovada por todos a transferência do cargo de motorista para o quadro de efetivos e aumentado o quantitativo para duas vagas; foram apresentados ainda os documentos complementares: Competências operacionais das diretorias e gerências; competências e habilidades dos empregados; competências gerenciais; atribuições e responsabilidades dos ocupantes de cargos em comissão; roteiro para elaboração de projetos; caderno de avaliação de empregos; perfil profissional dos empregos efetivos; definição da quantidade de empregos e das bandas salariais.; avaliação de desempenho empresarial, organizacional e dos trabalhadores; portfólio das competências; definição da quantidade de cargos em comissão; o portfólio de produtos e serviços; foi apresentado e detalhado também pelo consultor Marcus o quadro com projeção de despesas de pessoal ideal para iniciar este novo modelo de gestão, ressaltando que inicialmente o valor da despesa crescerá, mas posteriormente será diluído com o aumento da carteira de clientes, neste ponto o conselheiro Jonas Caldara destacou que antes mesmo da saída ao mercado de terceiros, a DATACI pode atender clientes internos como a SEME, AGERSA e Câmara Municipal, IPACI; finalizando a apresentação, foi detalhado também pelo sr. Marcus Vinicius o quadro das bandas salariais, onde o prefeito municipal lembrou a todos a necessidade de se manter os salários compatíveis com o do mercado, para que a empresa não perca bons profissionais com o decorrer do tempo; encerrada a apresentação o prefeito municipal parabenizou a elaboração dos trabalhos, homologando-os, e definindo que a publicação da matéria aguardará o parecer final da FCAA-Fundação Ceciliano Abel de Almeida quanto ao regime dos empregos em comissão, após isto foi agendada, pelos conselheiros, para o dia 27 de julho, nova reunião extraordinária para tratar da implantação do novo regulamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 23 de julho de 2007.

Roberto Valadão
Prefeito Municipal
Luiz Mota de Souza
Presidente

Alcione Dias da Silva
Conselheiro
Jonas Caldara
Conselheiro

Marcus Vinicius Gasparini
Consultor